



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1649/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARTA APARECIDA FIRMINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARTA APARECIDA FIRMINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.387.-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 003.861.289-52, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1000/2009, com fruição no período de 21 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2012.



ARMANDO CORÓTS FILHO
Secretário de Administração

ENCLOSURE 2A-1000

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 07-09-2010 BY 60322 UCBAW/STP/STP

[illegible]

1. The first step is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

Journal of Management Studies, 20(6), 791-806.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Agosto / 2012
DE Nº 9.558
UMUARAMA, 21 / 08 / 2012
6.91
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

~~COPY DESTROYED~~